



Of. nº 10/2963-SEMAD/DGD/RR

Novo Hamburgo, 28 de agosto de 2023

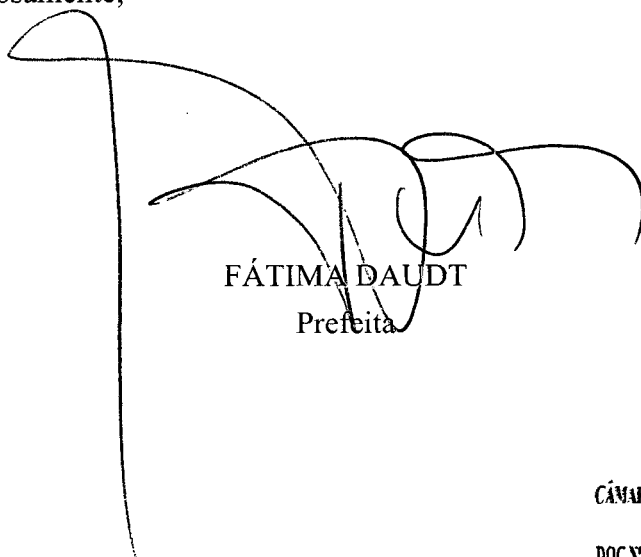
Ao Excelentíssimo Senhor
EMERSON FERNANDO LOURENÇO
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1301/2023 - PROTOCOLO Nº 121726/2023.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Fernando Lourenço, encaminhar, em anexo, Ofício nº 2938-SDS/AC/CDM, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

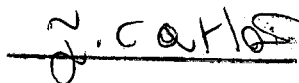
Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC.º 602/23 13:51

04 SET. 2023





Of. nº 2938-SDS/AC/CDM

Novo Hamburgo, 25 de agosto de 2023

Ao Senhor
EMERSON FERNANDO LOURENÇO
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta ao requerimento 1301/2023

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente e na oportunidade em atenção ao ofício 408/2023, protocolado sob nº 121726/2023, que encaminha requerimento número 1301/2023, assinado pelos nobres vereadores Gustavo Finck, Cristiano Coller e Vereadora Lourdes Valim, esclarecer o que segue.

A Secretaria de Desenvolvimento Social - SDS orienta que os cidadãos que tiveram suas residências atingidas pelas águas, decorrentes do ciclone extratropical de 15 e 16 de junho de 2023, desde que atendam os requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº. 10828/2023, edital 51/2023 e que seus nomes não constem na listagem dos contemplados pelo auxílio emergencial, que estas pessoas protocolem junto à Prefeitura Municipal um pedido de revisão do Programa “Juntos, Sempre!”. No entanto, salientamos que este protocolo deve ser realizado até o dia 31 de agosto de 2023, conforme aviso número 47/2023 do Programa.

Colocando-nos à disposição para outras informações pertinentes à demanda.

Atenciosamente,

JUREMA DE LIMA PIEPER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social